



Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Produção
Bloco 735 – Campus do Pici – 60455-760 Fortaleza -Ceará

EDITAL Nº 3/DEPRO/CT/UFC SELEÇÃO PAIP 2026

O Departamento de Engenharia de Produção e a coordenação do curso de graduação em Engenharia de Produção informam aos alunos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP em consonância com o Edital Nº 20/2025 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará.

1. Critérios necessários para participar e permanecer no PAIP:

- Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- Estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- Não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC e nem realizando estágio não obrigatório remunerado;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- Não ser aluno (a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

2. Atividades a serem realizadas

- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários estabelecidos com o professor-orientador;
- Apresentar relatório de atividades ao professor-orientador;
- Apresentar trabalho nos Encontros Universitários.

3. Benefícios

- Bolsa mensal de R\$ 700,00 (para vagas remuneradas) com vigência de até 9 meses, de março a novembro de 2026;
- O monitor recebe certificado de participação no Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP por, no mínimo, 4 (quatro) meses consecutivos de participação no programa. Caso contrário, receberá apenas uma declaração.

4. Inscrições

- As inscrições estarão abertas entre os dias **27 de fevereiro a 03 de março de 2026** e devem ser realizadas por email diretamente com o professor orientador do respectivo projeto.
- Documento necessário para inscrição: currículo e histórico do SIGAA.

5. Processo seletivo

O processo seletivo compreenderá a análise do currículo e histórico acadêmico e entrevista em datas a serem informadas por email pelos orientadores. O resultado será publicado contendo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) e classificáveis.

6. Projetos

Título do projeto	Orientador	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias	Vagas de bolsas BIA
PAIP202618014 - Desenvolvimento de protótipos de produtos inovadores por meio da modelagem e impressão 3D	Alysson Andrade Amorim (aamorim@ufc.br)	0	1	3

Importante: Somente poderão concorrer às vagas remuneradas da Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) destinadas ao PAIP os estudantes previamente selecionados pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), cujos nomes constarem na lista oficial encaminhada pela CAD/PROGRAD às Unidades Acadêmicas. Para assumir a BIA, o estudante deverá estar regularmente matriculado entre o 2º e o 5º semestre de curso presencial de graduação da UFC, em qualquer dos campi, conforme normas do Programa de Iniciação Acadêmica da PRAE.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes
Chefe do Departamento de Engenharia de
Produção – DEPRO



Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo
Coordenador do Curso de Graduação em
Engenharia de Produção